

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 563/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de maio de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2576024 da Leomeria Lima do Nascimento;

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Leomeria Lima do Nascimento, Cargo: Enfermeiro, matrícula nº 5957928/1, lotada no (a) Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, Instrução Normativa nº 45, a contar de 14 de abril a 10 de outubro de 2025.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de maio de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1200738

PORTARIA Nº 542/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de maio de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2025/2694466.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor Marcelo Cristiano Kasahara de Vargas, no cargo de Motorista, matrícula nº 55589410/1, lotado na Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 29 de março a 08 de abril de 2025. Certidão nº 065615 01 55 2025 1 00004 152 0001052 67.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de maio de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1200735

PORTARIA Nº 612/2025– AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 20 de Maio de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA, Paulo André Castelo Branco, no uso de suas atribuições, e considerando a importância do aprimoramento das práticas de gestão de sangue e terapias associadas à Fundação Hemopa, bem como a necessidade de fortalecer as ações voltadas ao gerenciamento do sangue e à segurança do paciente, resolve:

Designar os seguintes servidores desta Fundação para compor a Comissão do Programa de Gerenciamento do Sangue do Paciente (PBM - Patient Blood Management) da instituição, desempenhando suas funções com dedicação e responsabilidade:

SERVIDOR	CARGO/SETOR	UNIDADE
Larissa Francês	Diretora Técnica/DITEC	BELÉM
Saide Maria Sarmento Trindade	Médica/COAMB	BELÉM
Sérgio Antonio Batista	Médico/GEHEC	BELÉM
Ana Cristina da Silva Gonçalves	Enfermeira/ GECOD	BELÉM
Rubenilson Valois	Enfermeiro/NEPES	BELÉM
Núbia Caroline Costa de Almeida	Biomédica/NEPES	BELÉM
Eidy Shirley Figueiredo Ferreira	Pedagoga/NEPES	BELÉM
Maurício Koury	Coord. de Laboratórios/ COLAB	BELÉM
Barbara Alves R. de Azevedo Ruivo	Enfermeira/ GEHES	BELÉM
Adriana Miranda Pinheiro	Enfermeira/GEREN	BELÉM
Maristela Gonçalves de Carvalho	Biomédica/GEDIH	BELÉM
Merian Araújo Cruz	Enfermeira/GEDIH	BELÉM
José Daniel Andion Farias	Médico/ HRCAS	CASTANHAL
Rafaela Silva Ramos	Médica/CHR-MAB	MARABÁ
Maria do Socorro Leão Almeida	Médica/CHR-MAB	MARABÁ
Odilton Cleber Siqueira de Amaral	Médico/ CHR-SAN	SANTARÉM

1. A Comissão terá a finalidade de propor, coordenar e acompanhar ações de implementação e aprimoramento do PBM na Fundação Hemopa, promovendo a racionalização do uso do sangue, a segurança do paciente e a eficiência das atividades vinculadas ao gerenciamento dos recursos sanguíneos.

2. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de Maio de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1200978

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 564/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de maio de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 127389.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Vania Lucia Anjos Tangerino, matrícula nº 5077290/2, Administrador, lotada (o) na (o), Auditoria Interna, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 de abril a 06 de junho de 2025, Laudo Nº 127389.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de maio de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1200727

PORTARIA Nº 565/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de maio de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 127375.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Cely Roseli Costa da Costa, matrícula nº 54180319/4, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 29 a 30 de outubro de 2024, Laudo Nº 127375.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de maio de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1200730

PORTARIA Nº 566/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de maio de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 127321.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Josiane Silva da Silva, matrícula nº 5959181/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de março a 18 de setembro de 2025, Laudo Nº 127321.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de maio de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1200732

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2024 (REF. PROC. 2025/2609899).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: RMH ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.305.915/0001-82 com sede na Rua Lameira Bitencourt nº 198, Bairro Bengui, CEP: 66.630-010, neste ato representada por seu representante legal Rodolfo Pinheiro de Souza, portador do Crea/PA nº.150130889-0, CPF/MF sob o nº. 356.172.252-00, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 014/2024, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente para o reajuste anual de 3,39%, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, mantendo vigência atual até 10/04/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302142782890000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.631.0000.60 E 61.500.0000.01

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Maio de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Rodolfo Pinheiro de Souza - RMH ENGENHARIA LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1201012